



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quarta-feira • 24 de Março de 2021 • Ano • Nº 2669

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Financeiro Nº 9 de 24 de Março de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI

RUA TIRADENTES - CENTRO

CNPJ: 14.147.896/0001-40 - CEP: 45.745-000 - IBICARAI - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO nº 9 DE 24 DE MARÇO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.073 de 21 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$71.000,00 (Setenta e um mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 031001 - SECRETARIA DE SAÚDE

##### 2.038 - SAÚDE BUCAL

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.000,00</b>

##### 2.040 - SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

##### 2.045 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 71.000,00**

**Total Suplementado: 71.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 031001 - SECRETARIA DE SAÚDE

##### 1.029 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações	40.000,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI**

RUA TIRADENTES - CENTRO

CNPJ: 14.147.896/0001-40 - CEP: 45.745-000 - IBICARAI - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2.042 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.052 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO</b>		
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente		11.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>2.053 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>71.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>71.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI, Estado da Bahia, em 24 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MONALISA GONÇALVES TAVARES**  
Prefeita Municipal  
CPF : 442.136.545-91